



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**EDITAL N. 111/2019/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Julio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo SEI n. 0007.186348/2018-52, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, regido pelo Edital n. 285/GCP/SEGEP, 30 de novembro de 2017, homologado através do Edital n. 076/GCP/SEGEP, de 23 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 76, de 24 de abril de 2018, **convoca** candidatos, abaixo relacionados, **para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse**, os quais foram nomeados através do Decreto n. 24.087, de 22 de julho de 2019 - Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 134, de 23 de julho de 2019.

1. Os(as) candidatos (as) deverão observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV, V e VI** deste Edital.

**Candidatos Ampla Concorrência Cargo de Assistente de Controle Interno**

Insc.	Nome	Cargo	Local de Trabalho	Tipo de Vaga	Nota Final	Class.
140401	MARIA INGRID SILVA SOARES	Assistente de Controle Interno	Porto Velho	AC	82,1	20 <sup>a</sup>

**Candidatos Ampla Concorrência Cargo de Auditor de Controle Interno**

Insc.	Nome	Cargo	Local de Trabalho	Tipo de Vaga	Nota Final	Class.
144487	JOAO BATISTA VIEIRA	Auditor de Controle Interno	Porto Velho	AC	77,3	13 <sup>a</sup>

Porto Velho – RO, 24 de julho de 2019.

**Julio Martins Figueiroa Faria**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

<b>Eventos - Junta Médica (CEPEM)</b>	<b>Prazos</b>	<b>Horário de Atendimento</b>
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	23/7/2019 a 21/8/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de prazo, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	23/7/2019 a 20/8/2019	
<b>Eventos - GCP/SEGEP</b>	<b>Prazos</b>	<b>Horário de Atendimento</b>
- Conferência da Documentação e Posse. - Pedido de Prorrogação de Prazo, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	23/7/2019 a 21/8/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, para candidato (a) que solicitou Prorrogação de Prazo.	23/7/2019 a 20/8/2019	

**Observação:** atendimentos somente em dias úteis.



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	
<b>LOCAL/ENDEREÇO:</b> <b>CEPEM/JUNTA MÉDICA:</b> situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
<b>2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL</b>	
<b>2.1.</b> O (A) candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. Devendo fazer o agendamento para a entrega dos respectivos resultados dos e ser submetido (a) a perícia médica.	
<b>2.2</b> Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo (a) próprio (a) candidato (a) à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado (a) Apto (a), será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão para o exercício do cargo.	
<b>RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO</b>	
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico ( <b>exceto para grávida</b> )
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria ( <b>para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas</b> )
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do (a) candidato (a) e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	<b>Escarro:</b> BAAR
12	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos. 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O (A) candidato (a) deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).	



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEP/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

**2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ATOS ADMISSIONAIS JUNTO AO TCE/RO E PARA FIN DE CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PESSOAL SEGEP/RO.**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia	<b>CPF/MF</b> (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
Original e 1 (uma) Cópia	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n. 285/GCP/SEGEP, de 30 de novembro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
2 (duas) originais	<b>Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente.</b> Em caso positivo, o (a) candidato (a) deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Para Fins de Prestação de Contas de Atos Admissionais.
1 (uma) original	<b>Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.</b>	-
1 (uma) original	<b>Declaração do (a) candidato (a) informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo</b> em que figure como indiciado ou parte.	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – <b>PIS</b> ou Programa de Assistência ao Servidor Público – <b>PASEP</b> . (Se o (a) candidato (a) não for cadastrado (a) deverá Declarar não ser cadastrado (a))	-
1 (uma) cópia	<b>Declaração de Imposto de Renda</b> ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	<b>Comprovante de Residência.</b> Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de <b>Conta Corrente do Banco do Brasil</b> (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	<b>Atestado de Sanidade Física e Mental</b> , expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	<b>Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia</b> , acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	<b>Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia</b> , acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	<b>Certidão Negativa da Justiça Federal</b> , da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	<b>Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal</b> do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
1 (uma) cópia	<b>Ficha de Cadastro de Dados</b> , devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO.	Constante do Anexo VI, deste Edital.

**Atenção: No ato da posse o (a) candidato (a) deverá estar de posse dos documentos originais.**



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

#### ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

\*\*\*\*\*

Ao Excelentíssimo Senhor

**Julio Martins Figueiroa Faria**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.

*“Lei Complementar n. 068/1992...”*

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”*

*“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”*

Candidato (a) \_\_\_\_\_, CPF n.

\_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, endereço:

\_\_\_\_\_, telefone

para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, aprovado do

Concurso Público CGE/RO, regido pelo Edital n. 285/GCP/SEGEP, de 30 de novembro de 2017, nomeado (a)

através do Decreto n. 24.087, de 22 de julho de 2019 - Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia –

Edição n. 134, de 23 de julho de 2019. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por

até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Evento/Junta Médica	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Posse	23/7/2019 a 21/8/2019	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	23/7/2019 a 20/8/2019	
Eventos/GCP/SEGEP	Prazos	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	23/7/2019 a 21/8/2019	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	23/7/2019 a 20/8/2019	

**Observações:**

1. Atendimento somente em dias úteis.
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

Os (as) candidatos (as) deverão preencher o presente formulário de forma digitada ou manuscrito legível para entregá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

Retificação do Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_

Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_

Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Cor: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Fico: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

**DADOS DO CONCURSO**

Organizadora do Certame: Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia e ao Hospital  
Universitário Gaffrée e Guinle – FUNRIO

Edital Abertura: 285/GCP/SEGEP, de 30/11/2017 – DOE/RO n. 225, de 1/12/2017.

Edital Homologação: 076/GCP/SEGEP, de 23/4/2018 – DOE/RO n. 76, de 24/4/2018.

Decreto Nomeação: 24.087, de 22/7/2019 – DOE/RO n. 134, de 23/7/2019.

Edital Convocação Posse: 111/2019/SEGEP-GCP.